
DECRETO Nº 23960 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004

Determina o tombamento do bem que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,
e**

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população do Rio de Janeiro, como médico e político;

CONSIDERANDO a sua grande influência na construção de diversas escolas e hospitais na Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a importância de preservação do patrimônio histórico;

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado, provisoriamente, nos termos do art. 2º, § 2 da Lei nº 166, de 27 de maio de 1980, o jazigo, contendo uma escultura, no qual está enterrado Pedro Ernesto, no Cemitério São João Batista, no bairro de Botafogo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2004 - 439º de Fundação da Cidade.

CESAR MAIA

D.O.RIO 09.02.2004